



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e  
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

**CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS  
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**

<b>MÊS</b>	<b>DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Fevereiro	15/02/2023	
Março	08/03/2023	
Abril	12/04/2023	
Maio	10/05/2023	
Junho	14/06/2023	
Julho	12/07/2023	
Agosto	09/08/2023	
Setembro	21/09/2023	13 horas
Outubro	19/10/2023	13 horas
Novembro	16/11/2023	13 horas
Dezembro	14/12/2023	13 horas

**Obs.:** O local da reunião será informado na convocatória.

A **reunião extraordinária** se fará realizar por solicitação do presidente ou por 1/3 (um terço) dos conselheiros, convocada com antecedência mínima de uma semana, ou em caso de extrema urgência com antecedência de 03 dias.